



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

**INDICAÇÃO**  
**Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, na qual, sugiro que seja avaliada a possibilidade de ampliação do espaço físico, bem como do quadro de servidores, do Protocolo Central da Prefeitura, com o objetivo de garantir maior celeridade, eficiência e qualidade no atendimento ao público.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação decorre de demandas recorrentes da população, que tem enfrentado significativa demora no atendimento junto ao setor de protocolo municipal. Com a recente implementação do procedimento de digitalização (escaneamento) integral dos documentos no momento do recebimento, embora represente avanço na organização e modernização administrativa, houve um aumento considerável no tempo de atendimento individual.

Dessa forma, o serviço que anteriormente era ágil – limitado ao registro e etiquetagem dos documentos – passou a exigir maior tempo operacional por atendimento, ocasionando filas e tempo de espera, por vezes superior a uma hora, gerando desconforto e prejuízo aos contribuintes.

Importante destacar que o setor de protocolo é a porta de entrada dos serviços públicos municipais, devendo, portanto, prezar pela eficiência, rapidez e acessibilidade, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente o da eficiência.

Nesse sentido, a ampliação do número de servidores no setor, ou mesmo a reorganização interna com reforço de equipe em horários de maior demanda, mostra-se medida simples, viável e de grande impacto positivo, contribuindo para: redução do tempo de espera; melhoria na qualidade do atendimento; e otimização dos fluxos administrativos internos.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a melhoria dos serviços prestados à população, conto com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026

**MARIA GARZELLA**  
**VEREADORA (MDB)**